

A opção da municipalização

JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI

De forma dramática, o quadro nacional de saúde combina as grandes incidências dos países pobres e ricos, exibindo ainda o paradoxo de uma renda per capita de 2.300 dólares e condições de saúde nitidamente inferiores às de alguns países com renda per capita de 400 dólares.

Felizmente, essa situação começa a ser enfrentada com o processo de reestruturação do sistema de saúde, graças à coragem e ao desprendimento dos Ministros da Previdência Social e da Saúde. O aspecto básico da reforma ora em andamento é a transferência da atenção primária para os municípios, instalando-se em comando único capaz de combater as ineficiências e desperdícios decorrentes de se ter em cada município várias entidades voltadas para o mesmo fim.

A transferência da atenção primária para o nível municipal requer o conhecimento precípuo de sua finalidade. Não se trata, como muitos pensam, de medicina preventiva, mas a engloba, configurando um serviço simplificado e acessível de promoção da saúde, cura e reabilitação que tem capacidade de resolver 85 por cento dos problemas, desde que minimamente aparelhado e conduzido por profissionais competentes.

Uma vantagem do processo de municipalização é de caráter adminis-

trativo, colocando-se, de forma unificada, a responsabilidade pela execução do atendimento nas mãos das autoridades municipais. Essa iniciativa implica também o respeito pela tradição cultural e sanitária do município, bem como a adaptação do serviço às características epidemiológicas locais. Nenhum país, muito menos o Brasil, apresenta condições de saúde homogêneas. As diferenças dependem de inúmeras variáveis peculiares a cada município e somente autoridades locais podem abordá-las corretamente.

Outra vantagem importante da municipalização consiste na integração entre sanitário e medicina assistencial. Os centros municipais de saúde organizados pela sensibilidade das autoridades locais conseguiram integrar essas ações de maneira mais convincente do que os centros estaduais, os quais se apegaram apenas a medidas preventivas, incapacitando-se a resolver, de forma contínua e integral, os problemas de saúde da população.

Talvez a maior vantagem da municipalização seja ainda outra: a de propiciar um controle social mais eficaz. É bem mais fácil ao cidadão de um pequeno município cobrar eficiência ou sugerir modificações no sistema se a responsabilidade administrativa estiver inserida no local e não em centros mais distantes, em geral as capitais dos Estados. Pode-se inclusive afirmar que sem um

controle social eficaz não há melhoria no serviço público.

É importante ressaltar que o processo de municipalização não terá impacto se não for estabelecida uma série de requisitos fundamentais, a exemplo da referência e contra-referência. As ações de saúde no Brasil se caracterizam por serem episódicas, não havendo continuidade no atendimento. Isto só pode ser resolvido se for implantado um esquema de referência de um nível a outro do sistema, de modo que os pacientes, quando necessário, sejam atendidos por serviços locais de saúde e enviados, mediante referência por escrito, aos níveis superiores, o mesmo ocorrendo no retorno ao nível primário.

Essa experiência de ruptura com o passado distorcido na área da saúde vem recebendo críticas por parte dos interessados na manutenção do **status quo**, mais empenhados na auto-preservação do que na melhoria do atendimento. Por isso a sociedade civil brasileira precisa manter-se atenta para impedir que esses interesses se consolidem. Só assim será possível garantir a seriedade e profundidade da reforma, que não pode restringir-se a mudanças superficiais com o intuito de conservar a essência, em velha prática de certas elites, cuja vigência, felizmente, está com os dias contados.

José Aristodemo Pinotti é Secretário de Saúde do Estado de São Paulo.